

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

FIs. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 11.728.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Prorrogar, a partir desta data, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no item H da Portaria nº 11.636/00.

Registre-se e cumpra-se.
P.M. de Lorena, 11 de outubro de 2000.

ALOISIO VIEIRA Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA Secretário Adjunto de Legislação